



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1965 de terça-feira, 15 de setembro de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- **DISPENSA Nº 006-2025 - FMAS** - EXTRATO 1 ADITIVO CONTRATO Nº 019-2025
- **DECRETO** - DECRETO Nº. 083 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - Nomeia Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Campo do Brito- Sergipe.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 325 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - EXONERA A PEDIDO, "COORDENADORA PEDAGÓGICA" da Rede Municipal de Ensino.
- **ERRATA** - ERRATA DA PORTARIA Nº 325/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO

SEMAST
Secretaria Municipal
de Assistência Social
e Trabalho



GOVERNO DE
CAMPO DO BRITO
ORGULHO DE SER BRITENSE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 006/2025- FMAS

CONTRATADO: SUPERMERCADO FONSECA & ALVES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, aplicação de índice do reajuste e manutenção do quantitativo inicial do Contrato nº 019/2025**, referente a aquisição com entrega parcelada de itens básicos de higiene e cuidado pessoal á primeira infância, com o objetivo de atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, acompanhadas pelos serviços socio assistenciais, nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: -

PRAZO: 12 Meses a partir de 05 de Setembro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Inciso II Lei Dispensa nº 006/2025 (FMAS), em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo**, de prorrogação de vigência contratual **Contrato nº 019/2025** da lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026

Campo do Brito, 04 de Setembro de 2026

VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 083/2026
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, do
Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de
Campo do Brito- Sergipe.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 45,
inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

EDINAIDE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº. ***.280.525-**, no
cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Campo do Brito-Sergipe.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de setembro de
2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
e-mail: gabinete@campodobrito.se.gov.br – CNPJ: 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 325/2026.
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

**EXONERA A PEDIDO, "COORDENADORA
PEDAGÓGICA" da Rede Municipal de
Ensino.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 279/2026 de 08 de setembro de 2026 da Secretaria Municipal de Educação e Requerimento datado de 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

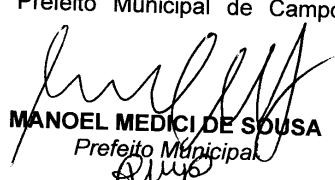
EXONERAR A PEDIDO, a professora, **JOSEFA ELIJANE TELES OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula 162, inscrita no CPF sob nº. ***.122.295-**, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 08 de setembro de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 325/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 325/2026 de 08 de setembro de 2026, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

ONDE SE LÊ, - na Portaria nº 325/2026 de 08 de setembro de 2026,

EXONERAR A PEDIDO, a professora, **JOSEFA ELIJANE TELES OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula 162, inscrita no CPF sob nº. ***.122.295-**, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2026.

LEIA-SE, - na Portaria nº 325/2026 de 08 de setembro de 2026,

EXONERAR A PEDIDO, a professora, **JOSEFA ELIJANE TELES OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula 162, inscrita no CPF sob nº. ***.122.295-**, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data. Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº 325/2026 de 08 de setembro de 2026, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

Leidy Dailana Silveira Tavares
Leidy Dailana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>